



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-CPL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO**, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais, e, considerando a necessidade de atender as disposições da
Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação-CPL, para que no
corrente exercício proceda à apreciação e julgamento das licitações desta Câmara
Municipal, formalizadas pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 2º - Ficam designados para integrarem a presente Comissão
Permanente de Licitação-CPL, para exercer as funções básicas conforme
estabelecido no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, sem prejuízo do
exercício de outras funções na administração:

- I – Elizete Silva Sousa - Presidente da CPL – Efetivo
- II – Célio Roberto Sousa Galvão – Membro – Efetivo
- III - Wanderson Hime dos Santos Lima – Membro – Comissionado

Art. 3º - Fica determinado que cada procedimento licitatório, seja emitido
uma ata circunstanciada dos atos justificadores do julgamento para apreciação e
homologação superior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as
disposições contrárias.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO- ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


**FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO VALE BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA**